



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO**  
**SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DE 28/11/2023 17:00**

**Pauta**

**Helio do Valle Pereira**

0 0 1 ) 0049118-03.2023.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Interessados: DIRETORIA DE CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL e 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

Descrição: Omissão regimental quanto à designação de órgão competente para julgamento dos Embargos Infringentes contra decisão proferida em ação de competência originária do Grupo de Câmaras de Direito Criminal..



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Correa, 1º Vice-Presidente**, em 28/11/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7715348** e o código CRC **0FBADB85**.

0054499-89.2023.8.24.0710

7715348v1